

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

UA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
 site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PROJETO DE LEI N.º 304/2010

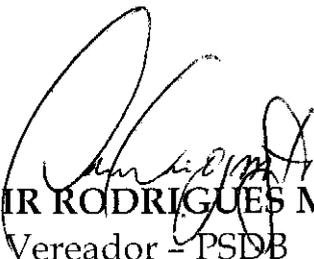
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA FÁBIO ALVES DE SOUZA À RUA PROJETADA 23, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO "PARK RESIDENCIAL COLINAS"

AS COMISSÕES PERMANENTES
 de Assis
 Ed. Sultana
 José A. Juscelino
 Câmara Municipal de Assis
 10/08/10
 Chefe do Departamento do Legislativo

DR. ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º -** A Rua Projetada 23, localizada no Loteamento "Park Residencial Colinas", passa a denominar-se Rua "Fábio Alves de Souza".
- Art. 2º -** A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º -** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE AGOSTO DE 2010.


 CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
 Vereador - PSDB



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua Projetada 23, localizada no Loteamento "Park Residencial Colinas", como **Rua Fábio Alves de Souza**, temos em mente homenagear um valoroso jovem, que muito amou nossa cidade.

Fábio Alves de Souza, nasceu no dia 27 de março de 1978, na cidade de Canarana, cidade ao norte da Bahia, mas foi criado na pequena cidade de Iajedinho com uma população de pouco mais de 3.400 habitantes. Filho do Senhor Valdemir Alves de Souza e da Senhora Enedite Maria da Conceição. Família grande com 09 irmãos, sendo 03 mulheres e 06 homens.

Quando criança trabalhava na roça com seus pais e irmãos para ajudar no sustento da família. Com 12 anos, foi trabalhar como mensageiro da Telebahia, nunca deixando os estudos.

Fábio veio para Assis com sua família em 1994, em busca de melhores condições de vida. Em Assis seu primeiro trabalho foi na Empresa Bola Branca e por último na Empresa Ultragás até se aposentar devido o seu problema de saúde. Estudou na Escola do Bairro, EE "José Augusto Ribeiro" e concluiu os seus estudos na EE "Profº Ernani Rodrigues", onde com mais um grupo de jovens nos intervalos das aulas se reuniam em uma sala, para meditar e partilhar a Palavra de Deus.

Fabinho Baiano, como era carinhosamente chamado por todos, tinha um carisma único. Participava ativamente do Grupo de Jovens da Paróquia Nossa Senhora de Fátima, na Vila Prudenciana. Junto com mais outros jovens foi responsável pela criação do Movimento D.A.V.I., movimento este responsável pelos acampamentos, onde jovens e casais ficavam reunidos quatro dias participando de desafios, palestras e dinâmicas no sítio na Água da Fortuna. Fabinho participou de todos os Acampamentos realizados e trabalhou em diversas equipes dentro do acampamento. Fez parte da equipe de Acolhida, de Liturgia, Teatro, foi Catequista da Catequese da Crisma por mais de quatro anos.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Foi um dos responsáveis pela primeira festa junina para jovens em 2000, quando o Grupo de Jovens preparou uma festa somente para os jovens e casais que participavam dos encontros, mas a festa foi tão boa, que tomou a grandeza e a proporção que tem hoje, e que ajuda a arrecadar dinheiro para a conclusão da Igreja Matriz da Prudenciana e é uma das principais festa do Bairro.

Foi neste cenário religioso que Fabinho conheceu a jovem Aline, que se tornaria sua futura esposa. O casamento aconteceu em 2001, em uma cerimônia simples, na Capela Santa Luzia, no Jardim Eldorado. Do fruto deste matrimônio nasceu Tamires Scobari de Souza.

Durante o Acampamento de Carnaval em 2005, Fabinho sentiu as primeiras fortes dores de cabeça. Em um determinado momento do encontro foi lhe perguntado se não queria ir para casa e Fabinho cantou uma parte da música "*não há dor que não se acabe, nem tristeza que pra sempre dure no Senhor*", e continuou o seu trabalho.

Terminado o Acampamento, Fabinho passou pelos primeiros exames médicos, que nada diagnosticaram e as dores só aumentando. Depois de realizar Exames de Tomografia e Ressonância, veio o tão temido resultado: Tumor Cerebral.

O resultado pegou a todos de surpresa. Fabinho ao invés de ser consolado, era ele quem consolava a todos dizendo que tudo daria certo no final.

Foram várias cirurgias feitas, muita quimioterapia e radioterapia, foram vários dias no hospital, vários exames, muitas idas e vindas dos hospitais e várias viagens para Jaú e Marília.

Muitas vigílias foram realizadas na Capela do Hospital Regional, pelo Grupo de Jovens, amigos e familiares.

As sequelas foram inevitáveis, a doença afetou sua visão, ficou algum tempo de cadeira de rodas, algumas infecções hospitalares, mas nunca deixou se abater, sempre demonstrando alegria.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Nunca deixou sua religião de lado, sempre que podia lá estava o Fabinho, sentado na cadeira de rodas no corredor da Igreja Matriz ao lado de sua família, participando da Santa Missa. A doença deu uma trégua, ele voltou a trabalhar nos Acampamentos de novo, mas agora com algumas limitações, mas com a determinação e a fé de antes.

Em 2008, a doença agravou-se novamente. Foram oito meses de muita fé e orações. Toda comunidade se mobilizou para rezar por sua saúde. O Grupo de Jovens proporcionou em sua casa ao lado do seu leito, momento de orações e músicas. Mesmo com dor e com seu problema de saúde, Fabinho sempre nos deixava uma palavra de conforto e de esperança.

Às 7h34min da manhã do dia 25 de agosto de 2008, em sua casa, ao lado de seus pais e familiares, Fabinho, aos 30 anos de idade, voltou para a Casa do Pai, deixando não somente saudades, mas também a sensação do dever cumprido.

Fabinho foi velado na casa de seus pais. A missa de corpo presente foi celebrada na rua em frente a sua casa e pôde ser acompanhada por centenas de pessoas.

Sua missa de 7º Dia foi marcada por muitas lágrimas e orações, onde amigos e familiares estampavam em suas camisetas o rosto alegre daquele, que fisicamente já não estava mais conosco.

Fabinho sempre será lembrado pela Comunidade Nossa Senhora de Fátima, na Vila Prudenciana, pelo seu carisma, testemunho e amor a Deus e ao próximo. Ele foi morar com Deus, mas deixou seu legado de amor e determinação, onde demonstrou a todos a sua volta que mesmo com dor é possível irradiar amor e esperança.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do jovem Fábio Alves de Souza, por ser um exemplo de Fé e Fortaleza.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE AGOSTO DE 2010


CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
Vereador - PSDB



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº. 104/2010
PARECER Nº. 124/2010

“Dispõe sobre a denominação de rua como “Rua Fábio Alves de Souza.””

O Projeto de Lei, de autoria do Vereador Silvio Nogueira Bahia, dá denominação à rua conhecida como Rua “02”, no loteamento Park Residencial Colinas de “**Rua Fábio Alves de Souza.**”

Cumpra apenas considerar que a iniciativa é concorrente e baseada na opção dos próprios moradores, além de seguir o padrão local, baseado em pedras preciosas, conforme disposto na exposição de motivos do projeto.

Assim, o texto poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação o de **maioria simples** nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 11 de agosto de 2010.

ABIB HADDAD
Procurador Jurídico

DANIEL ALEXANDRE BUENO
Assessor Técnico Jurídico